CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em A 10+1200

INDICAÇÃO 198 /2.025

2.0 Sucretario

GB 0093/2025

Egrégio Plenário,

INDICO à <u>Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal</u>, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para a <u>realização de estudos para implantação de redutor de velocidade no bairro Botujuru, mais especificamente uma lombada na Rua Aurora (no fundo da empresa de <u>blindagem</u>).</u>

Segundo se apurou com munícipe local, o referido endereço é bastante precário em segurança aos pedestres, que pela proximidade da escola naturalmente tem alto potencial gerador de transeuntes; agrava-se o fato que na maior parte dessa extensão, não há calçada transitável em ambos lados, obrigando que os mesmos necessitem se deslocar pela faixa de rolamento. Ademais, nesse equipamento de educação são ministradas aulas noturnas e o deslocamento de veículos com os motoristas com baixa visibilidade aumenta consideravelmente o risco de atropelamento.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 03 de julho de 2025.

Vereador PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

GB 0093/2025



